

PROJETO DE LEI Nº 4772/2018

Dispõe sobre a instalação, conservação e manutenção de banheiros públicos na orla da Lagoa Grande e Lagoinha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a construir banheiros ou instalar banheiros químicos nas orlas das lagoas Grande e Lagoinha.

§ 1º A construção ou instalação e a manutenção desses banheiros públicos podem ser realizadas diretamente pelo Município ou em parceria com a iniciativa privada.

§ 2º Os banheiros serão padronizados e aqueles que forem construídos ou instalados com recursos da iniciativa privada poderão conter propaganda do seu patrocinador.

§ 3º Os banheiros deverão estar abertos das 6 às 22 horas todos os dias da semana.

Art. 2º Qualquer evento musical, cultural, esportivo, político, religioso, dentre outros, que concentre pessoas na orla das lagoas só poderá ser autorizado com a condição de instalar banheiros químicos em quantidade suficiente para atender o público estimado.

Art. 3º O Poder Executivo realizará e coordenará campanhas educativas sobre o uso e a conservação dos banheiros públicos.

Art. 4º As despesas com execução desta Lei ficarão por conta da dotação orçamentária própria nº 3007 - Programa “Bairro Limpo, Cidade Limpa”.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO CORRÊA – Paulinho do Sintrasp
Vereador

JUSTIFICATIVA

A população que utiliza as orlas das lagoas para passeio, prática de esporte e lazer, não conta um banheiro adequado para utilizar, tendo que recorrer aos estabelecimentos comerciais ou ao Terminal Rodoviário, que cobra por esse serviço.

É fato, mais que sabido e comprovado, que o cidadão em situação de imperiosa urgência para atender à sua necessidade fisiológica, terá que utilizar um local que permita satisfazê-lo e talvez nem encontre.

A partir de uma campanha educativa e de um esforço progressivo para a construção e instalação dos banheiros públicos, a nossa cidade poderá combater a prática de evacuação em lugares impróprios e ganhar em limpeza, higiene e civilidade.